



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PROJETO DE LEI Nº 587 /88.

Em, 15 de Julho de 1988.

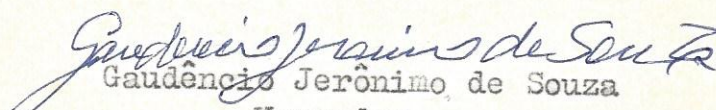
EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. =

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua JOAQUIM CORREIA FILHO, o logradouro que parte da Rua Francisco Monteiro Alves, e segue até a margem do Açude Público "25 de Março".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, em 15 de julho de 1988.


Gaudêncio Jerônimo de Souza
Vereador.